



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.284, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JARQUES LUCIO DA SILVA II, Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela lei orgânica do Município de São Bento; e

CONSIDERANDO que os feriados são aqueles declarados, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-feira da Paixão (Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995);

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 550, de 21 de junho de 2011, que institui o Dia do Redeiro no município de São Bento-PB, a ser comemorado no dia 06 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia **06 de setembro** do ano em curso, em virtude das comemorações do Dia do Redeiro.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como atendimento hospitalar, SAMU, limpeza urbana e coleta de lixo e outros assim considerados a critério de cada Secretaria deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

São Bento-PB, em 30 de agosto de 2021.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.
(assinado eletronicamente)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00079/2021

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, localizada na Praça Tiradentes - Centro - São Bento - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00079/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS, MAMADEIRAS, CHUPETAS E ETC PARA RETORNO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - CNPJ nº 09.069.709/0001-18.

VENCEDOR: GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 26.824.426/0001-53						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GARRAFA – GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSCADA		UND	10000	1,89	18.900,00
TOTAL						18.900,00

VENCEDOR: LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA						
CNPJ: 12.254.078/0001-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	MAMADEIRA – MAMADEIRA, NOME MAMADEIRA – MAMADEIRA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, SEM DECORAÇÃO, PARA USO EM AUTOCLAVE, CAPUZ, ROSCA E TAMPA EM POLIPROPILENO, BICO AUTOCLAVÁVEL, GRADUADA, CAPACIDADE DE 240 ML		UND	150	11,99	1.798,50
3	BICO MAMADEIRA – NOME BICO DE MAMADEIRA – BICO PARA MAMADEIRA, EM SILICONE, ORTODONTICO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 MESES, COM FURO APROPRIADO PARA LÍQUIDOS DE MÉDIA CONSISTÊNCIA		UND	300	5,99	1.797,00
4	CHUPETA – CHUPETA, MATERIAL BICO SILICONE, MATERIAL ESCUDO E ALÇA		UND	400	6,99	2.796,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

POLICARBONATO, COR ESCUDO E ALÇA AMARELA, PESO 20 G, TAMANHO GRANDE					
TOTAL					6.391,50

VENCEDOR: TIE TAPETES – EIRELI					
CNPJ: 10.261.012/0001-23					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL
5	TAPETE TAPETE HIGIENIZANTE 60 CM X 40 CM, COM PARTE DE LIMPAR E SECAR, NA COR PRETO		UND	50	76,97 3.848,50
TOTAL					3.848,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Bento firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00079/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Bento, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00079/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI.
26.824.426/0001-53
Valor: R\$ 18.900,00
- LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
LTDA.
12.254.078/0001-11
Valor: R\$ 6.391,50
- TIE TAPETES – EIRELI.
10.261.012/0001-23
Valor: R\$ 3.848,50

Total: R\$ 29.140,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

São Bento - PB, 31 de Agosto de 2021
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2021

Obj: Credenciamento de empresas para contratação de prestação de serviços de plantões médicos plantonistas para atender a demanda da secretaria municipal de saúde deste município, conforme termo de referência. Proponente qualificado e respectivo valor total: Cooperativa de trabalho de atendimento pre e hospitalar Ltda - coaph - Valor: R\$ 3.494.480,14. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 31 de Agosto de 2021
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2021. DOTAÇÃO: 02 – Gabinete Do Prefeito | 04.122.0002.2.003 | 03 – Secretária De Administração E Finanças | 04.123.0003.2.004 | 04 – Secretária Desenv. Da Agricultura Abast. Irri. E Pesca | 20.122.0004.2.007 | 20.608.0004.2.096 | 20.608.0004.2.211 | 05 – Secret. Municipal De Educação | 12.361.0005.1.028 | 12.361.0005.2.012 | 12.361.0005.2.021 | 12.361.0005.2.022 | 12.361.0005.2.026 | 12.361.0005.2.027 | 12.361.0102.2.204 | 12.361.0102.2.205 | 12.361.0103.2.207 | 12.364.0102.2.203 | 12.365.0104.2.218 | 12.366.0005.2.025 | 12.367.0005.2.029 | 07 – Secret. Municip. Desenv. Humano E Social | 08.241.0019.1.206 | 08.241.0019.2.167 | 08.243.0013.2.072 | 08.243.0013.2.215 | 08.244.0013.2.058 | 08.244.0013.2.157 | 08.244.0013.2.158 | 08.244.0013.2.216 | 08 – Secret. Municip. De Infraestrutura | 04.122.0021.2.076 | 08.244.0013.2.220 | 09 – Fundo Municipal De Saúde | 10.301.0009.2.040 | 10.301.0009.2.049 | 10.301.0009.2.053 | 10.301.0009.2.110 | 10.301.0009.2.128 | 10.301.0009.2.132 | 10.301.0009.2.143 | 10.301.0010.2.046 | 10.301.0010.2.221 | 10.302.0009.2.127 | 10.302.0009.2.145 | 10.302.0009.2.149 | 10.302.0009.2.150 | 10.303.0009.2.131 | 10.305.0009.2.048 | 10 – Fundo Municipal De Assistência Social | 08.243.0013.2.117 | 08.243.0013.2.153 | 08.243.0013.2.161 | 08.243.0013.2.212 | 08.244.0013.2.062 | 08.244.0013.2.111 | 08.244.0013.2.137 | 08.244.0013.2.165 | 08.244.0013.2.213 | 08.244.0013.2.214 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

08.244.0013.2.217 | 11 – Secret. Municip. Mobilidade Urbana |
15.452.0025.2.156 | 12 – Secret. Do Desenv. Do Turismo, Esporte,
Cultura E Lazer | 13.392.0007.2.032 | 13.392.0007.2.209 |
23.691.0105.2.219 | 27.812.0006.2.031 | 3.3.90.30.00.00.00.00
1001; 3.3.90.30.00.00.00.00 1111; 3.3.90.30.00.00.00.00 1113;
3.3.90.30.00.00.00.00 1115; 3.3.90.30.00.00.00.00 1120;
3.3.90.30.00.00.00.00 1121; 3.3.90.30.00.00.00.00 1122;
3.3.90.30.00.00.00.00 1123; 3.3.90.30.00.00.00.00 1124;
3.3.90.30.00.00.00.00 1211; 3.3.90.30.00.00.00.00 1214;
3.3.90.30.00.00.00.00 1311; 3.3.90.30.00.00.00.00 1620.
VIGÊNCIA: até 31/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura
Municipal de São Bento e: CT Nº 00336/2021 - 30.08.21 - M K DE
AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 5.772,00; CT Nº
00341/2021 - 31.08.21 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$
2.975,94; CT Nº 00342/2021 - 31.08.21 - ESPEDITO VIEIRA DE
SOUSA DANTAS EIRELI - R\$ 1.701,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
GARRAFAS, MAMADEIRAS, CHUPETAS E ETC PARA RETORNO
AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS NESTE
MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E
ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº
00079/2021. DOTAÇÃO: 05 – SECRET. MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO | 12.361.0005.2.012 | 12.365.0104.2.218 |
3.3.90.30.00.00.00.00 1111; 3.3.90.30.00.00.00.00 1113;
3.3.90.30.00.00.00.00 1115; 3.3.90.30.00.00.00.00 1120;
3.3.90.30.00.00.00.00 1124. VIGÊNCIA: até 31/12/2021. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº
00337/2021 - 31.08.21 - LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - R\$ 6.391,50; CT Nº 00338/2021 -
31.08.21 - TIE TAPETES - EIRELI - R\$ 3.848,50; CT Nº 00339/2021
- 31.08.21 - GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI - R\$
18.900,00.